



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRESIDIDA PELO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, ALEX LUIZ NOGUEIRA, CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, FRANCISCO CARLOS CABRINI, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, PEDRO FERREIRA DE LIMA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES: JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN E ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, WILSON ROBERTO DAVID MOTA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, PROCEDEU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ALEX LUIZ NOGUEIRA, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2014 DA COMISSÃO EXECUTIVA, PROJETO DE LEI Nº 031/2014 DO VEREADOR ALEX NOGUEIRA, OFÍCIO EXTERNO Nº 129/2014 E 130/2014 – SMGO, RELATÓRIO 2013 DO CORAL “VOZES DA PAZ” APÓS, A SEGUNDA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI, FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR QUE CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE ABORDARIA UM ASSUNTO QUE NÃO ERA RELACIONADO À CÂMARA MUNICIPAL E NEM À QUESTÕES PÚBLICAS, MAS QUE CHEGOU AO SEU CONHECIMENTO UMA SITUAÇÃO EXTREMAMENTE GRAVE QUE ESTÁ ACONTECENDO COM UMA CIDADÃ DO MUNICÍPIO, E DISSE AINDA QUE, COMO REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO, DEVEM SE COLOCAR SEMPRE AO LADO DOS QUE MAIS PRECISAM E QUE ESSA SENHORA NUM MOMENTO DE DIFÍCULDADES NO ANO DE DOIS MIL E DOZE FOI ORIENTADA A PROCURAR UM EMPRESÁRIO DESTA CIDADE QUE LHE EMPRESTOU CINQUENTA MIL REAIS. O VEREADOR DISSE TAMBÉM QUE NO DESESPERO EM QUE ESSA SENHORA SE ENCONTRAVA, ACABOU COLOCANDO A CASA EM QUE MORA, CUJO VALOR É DE APROXIMADAMENTE TREZENTOS MIL REAIS COMO GARANTIA DE PAGAMENTO E TAMBÉM QUE POR DESESPERO E INOCÊNCIA ACABOU TRANSFERINDO A PROPRIEDADE PARA O NOME DESSE EMPRESÁRIO, PARA NÃO DIZER AGIOTA. O TEMPO PASSAVA E O EMPRESÁRIO A ILUDIA DIZENDO PARA QUE NÃO SE PREOCUPASSE E QUE PODERIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

USAR A CASA ATÉ QUANDO PUDEsse PAGAR A DÍVIDA. O EMPRESÁRIO TAMBÉM FEZ COM QUE ELA ASSINASSE UM CONTRATO DE LOCAÇÃO DA REFERIDA CASA. O EMPRESÁRIO ENTÃO ENTROU NA JUSTIÇA. A CIDADÃ ARAUCARIENSE ENTÃO CONTRATOU UM ADVOGADO. O VEREADOR REFERINDO-SE AO VEREADOR PAULO HORÁCIO QUE TAMBÉM É ADVOGADO DISSE QUE EXISTEM ADVOGADOS QUE COMO ELE E TANTOS OUTROS QUE HONRAM O DIPLOMA QUE CONQUISTARAM, MAS EXISTE UMA MINORIA QUE NÃO FAZ JUS À ESSA PROFISSÃO TÃO IMPORTANTE. O VEREADOR DISSE AINDA QUE O ADVOGADO QUE DEVERIA DEFENDÊ-LA TINHA LIGAÇÕES COM O EMPRESÁRIO E PERDEU UM PRAZO DE CONTESTAÇÃO ONDE ELA ATÉ PODERIA TER PERDIDO NA JUSTIÇA DE ARAUCÁRIA, MAS ELA TERIA CONDIÇÕES DE RECORRER PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E QUE, QUANDO O ADVOGADO PERDEU O PRAZO DE APELAÇÃO ELA PERDEU A CAUSA AQUI. A PARTIR DISSO, O EMPRESÁRIO ENTROU COM UMA AÇÃO DE DESPEJO NA JUSTIÇA. O VEREADOR DISSE AINDA QUE A MÃE DESSA SENHORA ESTÁ COM CÂNCER E QUE, COM TODOS ESSES PROBLEMAS, NÃO FALOU DESSE NEGÓCIO PARA A MÃE, E NO DIA ANTERIOR À ESSA SESSÃO, À TARDE, O OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTAMENTE COM O FILHO DO EMPRESÁRIO ESTIVERAM EM SUA CASA POR VOLTA DE TRÊS HORAS DA TARDE E DERAM PRAZO PARA QUE ELA DESOCUPASSE A CASA ATÉ AS TRÊS HORAS DESTA SEGUNDA FEIRA. O VEREADOR DISSE QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA ESTÁ CERTO EM CUMPRIR UMA DECISÃO JUDICIAL, MAS CASO ELA NÃO SAIA DA CASA, PODERÁ SER USADA FORÇA POLICIAL PARA RETIRÁ-LA DA CASA. O VEREADOR DISSE QUE ESTA É UMA SITUAÇÃO EXTREMAMENTE GRAVE, DISSE TAMBÉM QUE CONVERSOU COM DIVERSAS PESSOAS BUSCANDO ORIENTAÇÃO E QUE MAIS TARDE, ACOMPANHOU A SENHORA ATÉ UM NOVO ADVOGADO DE SUA CONFIANÇA E QUE VAI ATÉ AS ÚLTIMAS CONSEQUÊNCIAS PARA PROVAR QUE ELE NÃO COMPROU A CASA COMO ELE ALEGA E QUE QUER PROVAR QUE HOUVE AGIOTAGEM, ATÉ MESMO PORQUE, LÁ NO REGISTRO DE IMÓVEIS, O VALOR COLOCADO FOI DE SETENTA E OITO MIL REAIS E O VALOR QUE ELA RECEBEU O ÚNICO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE ELA TEM É UMA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA NO VALOR DE QUARENTA E SETE MIL REAIS. O VEREDOR DISSE QUE ESTE NÃO É O PRIMEIRO CASO DE PESSOAS QUE FORAM ILUDIDAS E QUE PERDERAM SEUS BENS, QUE FORAM LUDIBRIADAS. O VEREADOR DISSE TAMBÉM QUE NINGUÉM CONSEGUE COMETER IMPUNEMENTE ESSE TIPO DE AÇÃO, FORA AS OUTRAS, SEM UMA HORA SER DESCOBERTO. O VEREADOR REITEROU QUE VAI ATÉ O FINAL E QUE NÃO ADIANTA VIREM COM AMEAÇAS OU COM CHANTAGENS, POIS, ELE VAI ATÉ O FINAL PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

DEFENDER ESSA SENHORA QUE SIMPLESMENTE FOI, NÃO EXISTEM PALAVRAS, QUE NENHUM SER HUMANO QUE TENHA UM MÍNIMO DE DECÊNCIA, QUE TENHA UM MÍNIMO DE COMPRAIXÃO E DE FRATERNIDADE, TOMARIA UMA DECISÃO E GANHARIA DINHEIRO DE UMA FORMA TÃO TORPE, COMO ESTA. NÃO HAVENDO NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.687/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.689/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.692/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 705.383,11 (SETECENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.694/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OSCIP GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.695/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 383.134,04 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.697/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A TAXA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.700/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 4.900.000,00 (QUATRO MILHÕES,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

NOVECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.701/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.520.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.702/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.288,92 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 171/2014 – CJR E Nº 130/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.691/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NESSE MOMENTO O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR CINCO MINUTOS, NA SEQUÊNCIA FOI FEITA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 01, DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR, AO PROJETO DE LEI Nº 1.691/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 02, DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR, AO PROJETO DE LEI Nº 1.691/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.691/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 168/2014 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.693/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.693/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "TRANSFERE IMÓVEL POR DOAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA - COHAB, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 159/2014 – CJR E Nº 122/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.699/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.699/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.588.850,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 173/2014 – CJR E Nº 132/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.703/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.703/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARANÁ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/FPMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 169/2014 – CJR E Nº 128/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.704/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.704/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.075.276,21 (UM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 170/2014 – CJR E Nº 129/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.705/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.705/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 173/2014 – CJR E Nº 132/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.706/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.706/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "CONCEDE ABONO SALARIAL TEMPORÁRIO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR PAULO HORÁCIO PEDIU A PALAVRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

PARA DIZER QUE DEVE SER FEITA UMA CORREÇÃO NO PROJETO, QUE NA VERDADE É O ANO É DOIS MIL E QUATORZE E QUE O ORIGINAL FOI FEITO ERRADO E O LEGISLATIVO PRECISA CORRIGIR, O VEREADOR DISSE AINDA QUE O LEGISLATIVO PRECISA FAZER UMA LEI SEMELHANTE E QUE JÁ ACONTECEU NO ANO ANTERIOR DE CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE JANEIRO, ANTES DO FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA PODER FAZER ESSA CORREÇÃO, DISSE QUE É IMPRESCINDÍVEL QUE SE FAÇA ESSE PROJETO DE LEI PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO TAMBÉM. O PRESIDENTE ENTÃO, DISSE QUE PODERIA TER ACRESCENTADO UM PROJETO PARA O LEGISLATIVO MAS COMO NO ANO QUE PASSOU, ATRAVÉS DE UM PROJETO COMO ESSE, FORAM BENEFICIADOS TODOS OS FUNCIONÁRIOS. O VEREADOR PAULO HORÁCIO RETOMANDO A PALAVRA DISSE QUE ACREDITAVA QUE A CÂMARA MUNICIPAL HAVIA FEITO UM PROJETO DE LEI ESPECÍFICO. O PRESIDENTE INFORMOU QUE FOI FEITO E QUE CONCEDEU ABONO PARA TODOS OS SERVIDORES, MAS QUE AGORA NÃO PODERIA FAZÊ-LO EM VIRTUDE DE SER UMA DECISÃO DO PRÓXIMO PRESIDENTE CONDEDER SOMENTE PARA OS SERVIDORES INATIVOS OU PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JUNIOR, PEDIU A PALAVRA PARA QUESTIONAR SE NESTE CASO NÃO É NECESSÁRIO A ANTERIORIDADE E QUE PODE SER FEITO NO PRÓXIMO ANO. O VEREADOR PAULO HORÁCIO RETOMANDO A PALAVRA DISSE QUE PODE SER FEITO NO PRÓXIMO ANO SIM, DESDE QUE ANTES DO FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO. O PRESIDENTE, PARTICIPANDO DA DISCUSSÃO DISSE QUE OS SERVIDORES PODEM RECEBER RETROATIVAMENTE. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 172/2014 – CJR E Nº 131/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.707/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.707/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.659.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 174/2014 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.708/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.708/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “TRANSFERE IMÓVEIS POR DOAÇÃO, DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 175/2014 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.709/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.709/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.493 DE 14 DE MAIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 166/2014 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR. SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CANAÃ – AASCANS, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 176/2014 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 030/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA. O VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA PEDIU A PALAVRA PARA SOLICITAR O APOIO DOS VEREADORES NA APROVAÇÃO DESSE PROJETO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE ANDRÉ QUE TRABALHA EM MUITAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR CLODOALDO PEDIU A PALAVRA PARA PARABENIZAR O VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA PELA PROPOSITURA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA O PADRE ANDRÉ É MAIS QUE MERECIDO, POIS DESDE QUE ASSUMIU A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, DA VILA ANGÉLICA, FEZ UM TRABALHO ESPETACULAR FORA O CONHECIMENTO E PREPARO QUE TEM, TANTO QUE PUBLICOU DIVERSOS LIVROS. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SECRETA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA. SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA AO PADRE ANDRÉ MARMILICZ, CONFORME ESPECIFICA". OS VEREADORES ADRIANA COCCI, ALEX NOGUEIRA E CLODOALDO PINTO JUNIOR FIZERAM O ESCRUTÍNIO DOS VOTOS. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 038/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 039/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 080/2014, DE INICIATIVA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 081/2014, DE INICIATIVA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 082/2014, DE INICIATIVA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 083/2014, DE INICIATIVA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 010/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 011/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 012/2014, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO O VEREADOR PAULO HORÁCIO QUE DISSE QUE SE SENTE MUITO DESCONFORTÁVEL PORQUE TRAMITA NA CASA HÁ UM ANO O PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O TRABALHO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO, FOI PROTOCOLADO NA CASA, EM DEZEMBRO DO ANO PASSADO HOUVE DISCUSSÃO NAS COMISSÕES, A PREFEITURA ACHOU POR BEM RETIRAR O PROJETO E FAZER AS ALTERAÇÕES E APRESENTAR UM SUBSTITUTIVO, QUE DEU ENTRADA NOVAMENTE EM JULHO COM PEDIDO DE URGÊNCIA QUE É QUARENTA E CINCO DIAS, O VEREADOR DISSE QUE FALOU MAIS DE QUATRO OU CINCO VEZES COM O PRESIDENTE E TAMBÉM NAS COMISSÕES E QUE NA VERDADE SABE O MOTIVO DA DEMORA NA ANÁLISE, É QUE O VEREADOR WILSON ROBERTO SEGURA ESSE PROJETO COM O NÍTIDO RECADO COMO SE ELE TIVESSE PODER SOBRE O CONSELHO TUTELAR DE ARAUCÁRIA FAZENDO SE VALER DO MANDATO PRA ENGAVETAR UM PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES, O FIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ARAUCÁRIA, SE A CÂMARA MUNICIPAL FOR OMISSA EM RELAÇÃO À ESTA LEI, VAI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

ESTAR SENDO OMISSA EM RELAÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO E O VEREADOR AFIRMOU QUE JÁ DISSE NO PLENÁRIO MAIS DE UMA VEZ, QUE EM SUA CANDIDATURA, ASSINOU UM COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E QUE ACREDITA QUE OS DEMAIS VEREADORES TAMBÉM ASSINARAM, DE DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O VEREADOR DISSE QUE HÁ MAIS DE UM MÊS, CONVERSOU COM O PRESIDENTE E COM O VICE-PRESIDENTE, QUE CONCORDARAM EM COLOCAR O PROJETO EM VOTAÇÃO. O VEREADOR DISSE AINDA, QUE É MUITO CLARO O PROCEDIMENTO NA CÂMARA, O PROJETO TRAMITA NAS COMISSÕES, VEM PARA O PLENÁRIO, OU EMENDA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO, QUEM É A FAVOR, É A FAVOR; QUEM É CONTRA, É CONTRA; AGORA O VEREADOR WILSON ROBERTO SE VALE AGORA DO FATO DE TER SIDO ELEITO PRESIDENTE PRA FICAR ENGAVENTANDO O PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO, É INCONCEBÍVEL, JÁ QUE PEDIU INFORMALMENTE ALGUMAS VEZES, E AINDA NÃO DECIDIU SE NA SEGUNDA FEIRA ENTRARÁ COM UMA REPRESENTAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO POR OMISSÃO DE NÃO COLOCAR EM VOTAÇÃO UM PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA QUE DESDE JULHO DEVERIA TER SIDO POSTO EM VOTAÇÃO E QUE OS QUARENTA E CINCO DIAS, VENCERAM EM AGOSTO. O VEREADOR AINDA DISSE QUE ESSE PROJETO DEVERIA TER VINDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO SEM O PARECER DAS COMISSÕES, E QUE O VEREADOR WILSON ROBERTO APRESENTASSE AS EMENDAS QUE ACHA DE DIREITO. O VEREADOR DISSE QUE O VEREADOR WILSON ROBERTO FICA SE VALENDO DISSO PARA FAZER PRESSÃO E PROTEGER CONSELHEIRA TUTELAR QUE FOI AFASTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. O VEREADOR DISSE QUE TEM QUE SE DESPOLITIZAR ESSE ASSUNTO, QUE COMPETE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, E O CONSELHO TUTELAR É UM ÓRGÃO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO, AUXILIAR DA SEGURANÇA PÚBLICA, AUXILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR DISSE QUE SE SENTE MAL E QUE SABE QUE NÃO É CULPA DO PRESIDENTE DA CASA E QUE O PRESIDENTE ESTÁ RESPEITANDO O VEREADOR QUE SOLICITOU O PROJETO EM CARGA E QUE CONVERSOU PESSOALMENTE COM O VEREADOR NA SEGUNDA-FEIRA, INCLUSIVE DISCUTIRAM ALGUMAS EMENDAS E CHEGARAM A UM ACORDO E HÁ INDICATIVO DE QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E QUE VIRARÃO O ANO SEM TER REGULAMENTADO O CONSELHO E A QUESTÃO DO CONSELHO TUTELAR, PORQUE EM DOIS MIL E QUINZE HAVERÁ ELEIÇÕES UNIFICADAS, NACIONAIS E AQUI SEQUER TEREMOS A LEI QUE REGULAMENTA. O VEREADOR DISSE TAMBÉM QUE AS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

CONSELHEIRAS TUTELARES ESTÃO COM SEUS DIREITOS SOCIAIS GARANTIDOS PELO ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIREITO À LICENÇA, DIREITO À AFASTAMENTO POR PROBLEMA DE SAÚDE, QUE FOI O CASO INCLUSIVE DA CONSELHEIRA QUE O VEREADOR TANTO DEFENDE, QUE É A CONSELHEIRA MICHELE, QUE TEVE UM PROBLEMA DE SAÚDE E PRECISOU SER AFASTADO, O DIREITO SOCIAL GARANTIDOS PELO ECA NÃO REGULAMENTADOS NO MUNICÍPIO, AGORA POR EXEMPLO EM OUTUBRO, VENCEU UM ANO E TODAS TEM DIREITO A FÉRIAS E POR CAUSA DA ATITUDE SOLITÁRIA DO VEREADOR WILSON ROBERTO E EGOÍSTA, ESSAS CONSELHEIRAS NÃO PODERÃO EXERCER O DIREITO ÀS FÉRIAS QUE TÊM DIREITO. O VEREADOR DISSE, SE REFERINDO AO PRESIDENTE QUE ESSE ASSUNTO ESTAVA ENGASGADO HÁ MUITO TEMPO E FEZ QUESTÃO DE FALAR POR QUE HAVERÁ APENAS MAIS UMA SESSÃO PLENÁRIA E O VEREADOR ACREDITA QUE NÃO APROVARÃO ESSE PROJETO. O PRESIDENTE DISSE QUE CONCORDA E QUE REALMENTE LEMBRA DE TER SIDO PROCURADO PELO VEREADOR PAULO HORÁCIO PARA TRATAR DESSE ASSUNTO E QUE REALMENTE O PROJETO ESTÁ COM O VEREADOR WILSON E QUE NÃO HÁ O QUE JUSTIFICAR E NEM TEM O PORQUÊ, MAS QUE NO DIA ANTERIOR ESTIVERAM REUNIDOS NA SALA DAS COMISSÕES E FOI COMENTADO SOBRE A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR ESSE PROJETO AO PLENÁRIO NESTA SESSÃO, MAS, COMO O VEREADOR WILSON ROBERTO NÃO PÔDE COMPARCER À ESTA SESSÃO, ACREDITA QUE PARA A PRÓXIMA SESSÃO ELE VAI PODER JUSTIFICAR, O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE ESSE PROJETO JÁ ESTÁ LIBERADO PELAS COMISSÕES QUE ELE E O VEREADOR ALEX NOGUEIRA PARTICIPAM, JÁ HÁ UM DETERMINADO TEMPO, E QUE AGORA ESTÁ SOB ANÁLISE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E QUE NÃO ESTÁ FUGINDA DA RESPONSABILIDADE, MAS, APENAS COMENTANDO QUE ESSE PROJETO JÁ FOI LIBERADO PELAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO ÀS QUAIS PARTICIPAM. O PRESIDENTE RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE EM SUA ADMINISTRAÇÃO SEMPRE RESPEITOU TODOS OS VEREADORES E QUE SEMPRE PROCUROU FAZER TUDO DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL E QUE VAI TOMAR PROVIDÊNCIAS. COMO PRÓXIMO INSCRITO O VEREADOR CLODOALDO QUE PARABENIZOU TODOS OS VEREADORES SOB O COMANDO DO PRESIDENTE PEDRO GILMAR NOGUEIRA QUE APESAR DE TANTAS TURBULÊNCIAS, FOI TOMADA UMA DECISÃO IMPORTANTE E QUE APESAR DE ESTAREM DENTRO DOS PRAZOS REGIMENTAIS, MAS FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O PROJETO REFERENTE À SUPLEMENTAÇÃO À CMTC, UMA DAS LEIS MAIS IMPORTANTES APROVADAS NESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/12/2014

LEGISLATIVO. O VEREDOR DISSE TAMBÉM QUE RESPEITA TODOS OS VEREADORES E QUE TODOS OS VEREADORES INDEPENDENTE DE NÚMERO DE VOTOS E DE PARTIDOS POLÍTICOS TÊM UMA RESPONSABILIDADE ACIMA DE TUDO COM A POPULAÇÃO E QUE NÃO TEM ABSOLUTAMENTE NADA PESSOAL CONTRA O VEREADOR WILSON ROBERTO, MAS QUE NINGUÉM É DONO DE PROJETO NENHUM, EXISTEM PRAZOS, NORMAS E NÃO SE PODE ADMITIR QUE UM PROJETO DE TAMANHA IMPORTÂNCIA SEJA TRATADO DESTA FORMA. O VEREADOR DISSE QUE ENTENDE QUE PRA FECHAR COM CHAVE DE OURO ESTE SEU MANDATO, DEVERIAM COLOCAR ESSE PROJETO EM VOTAÇÃO NA SEGUNDA-FEIRA E CONVOCAR UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAR EM SEGUNDA VOTAÇÃO, POIS É UM PROJETO QUE BENEFICIA A POPULAÇÃO. O VEREADOR DISSE QUE O VEREADOR WILSON ROBERTO DEVE ENTREGAR O PROJETO COM AS EMENDAS QUE ELE ENTENDER QUE SEJAM NECESSÁRIAS, MAS QUE NÃO PODE SE APROPRIAR DE UM PROJETO E FAZER DE CONTA QUE NÃO PRECISA DAR SATISFAÇÃO PARA NINGUÉM. O PRESIDENTE DISSE QUE VAI CONVERSAR COM TODOS OS VEREADORES E QUE SE TODOS CONCORDAREM FARÁ QUANTAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS SEJAM NECESSÁRIAS PARA CONCLUIR OS TRABALHOS. O PRESIDENTE AINDA FALOU QUE FOI INFORMADO A RESPEITO DE UMA ENTREVISTA DO PREFEITO MUNICIPAL DECLARANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ERA RESPONSÁVEL PELO ATRASO NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI, O QUE O ENTRISTECE MUITO, POIS A SUA ADMINISTRAÇÃO INTEIRA FOI VOLTADA À POPULAÇÃO E SEMPRE RESPEITOU AS NECESSIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL E QUE COM ESSE PROJETO NÃO FOI DIFENTE, ACELEROU O TRÂMITE E APROVOU ESSE PROJETO DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS E QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL NÃO FOI O CAUSADOR DE TODO O PROBLEMA COM O TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.